

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 078/2007

Certifico e dou fé que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência de Sua Excelência a Senhora Juíza ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa de Sua Excelência o Senhor Procurador RILDO ALBUQUERQUE MOUSINHO DE BRITO, presentes Suas Excelências os Senhores Juízes EDVALDO DE ANDRADE, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, AFRÂNIO NEVES DE MELO, PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o Proc. TRT NU 00237.2007.000.13.00-4, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o despacho por meio do qual Sua Excelência a Senhora Juíza Presidente deferiu, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a Sua Excelência o Senhor Juiz Edvaldo de Andrade, o pedido de férias, referentes ao exercício de 2006, para usufruto no intervalo de 01/10 a 29/11/2007, em conformidade com o Artigo 66, da Lei Complementar nº 35/79, bem como no Título V, Capítulo I, Seção I, Artigo 168, do Regimento Interno deste Regional, e nos moldes do Artigo 21, Inciso IX, do mesmo Regimento.

Obs.: Sua Excelência o Senhor Juiz Edvaldo de Andrade, absteve-se de votar neste processo. Convocados Suas Excelências os Senhores Juízes Francisco de Assis Carvalho e Silva e Paulo Américo Maia de Vasconcelos Filho, ambos nos termos do Artigo 28 do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2007.

JOAQUIM ANTONIO DOUETTS PEREIRA

Subsecretário do Tribunal Pleno